

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O JEDAIR PEREIRA (PISCICULTURA AGUAS BOAS), Localizada LINHA 208 LOTE 62 GLEBA 33 -PICOP CPF: nº221.065.962-00, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/11/2019, a Renovação da Licença Municipal de OPERAÇÃO 082/2017 /SEMEIA/PM/JP conforme Processo nº....2-15659 /2013, para a atividade de PISCICULTURA EM 19.990 M² DE LAMINA D'ÁGUA COM A CRIAÇÃO DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum), E PIRARUCU (Arapaima gigas).

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor MILTON ANTONIO VILAS BOAS, com sede à LH 86 SUL KM 06 LOTE 49-B GL 04, denominado SÍTIO VILAS BOAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 716.564.802-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°46'53.91"S e Longitude: 62°41'34.15"O Latitude: 11°46'51.13"S e Longitude: 62°41'31.13"O cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 20 de NOVEMBRO de 2019.

MILTON ANTONIO VILAS BOAS (A)

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor JUVENIL DE SOUZA OLIVEIRA, com sede à LH 86 SUL KM 06 LOTE 47-A GL 04, denominado CHACARA CALIFORNIA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 420.174.752-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°46'46.26"S e Longitude: 62°41'37.71"O, Latitude: 11°46'43.97"S e Longitude: 62°40'55.16"O cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 20 de NOVEMBRO de 2019.

JUVENIL DE SOUZA OLIVEIRA (A)

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor ERIVELTON LOPES MEZABARBA, com sede à LH 106 NORTE KM 3,5 LOTE 17 GL 14, denominado FAZENDA TOCA DO LEBRE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 007.315.942-58, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo os pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas Latitude: 11°41'37.77"S Longitude: 62°30'19.67"O / Latitude: 11°41'26.63"S Longitude: 62°29'53.05"O / Latitude: 11°41'16.25"S Longitude: 62°30'3.28"O / Latitude: 11°41'1.38"S Longitude: 62°30'21.55"O / Latitude: 11°41'48.50"S Longitude: 62°30'5.42"O cuja água será utilizada na atividade de criação animal (bovinocultura).

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 21 de NOVEMBRO de 2019.

ERIVELTON LOPES MEZABARBA (A)

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LA
O senhor, EDILSON LOPES DO NASCIMENTO CPF: 582.169.872-34, torna Público que Requereu junto a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, a OUTORGA DE USO DE ÁGUA, para irrigação do Plantio de Café em sua propriedade, Sítio Santo Antonio, localizado na LINHA 25 KM 15, LT 02-REM, GL 01 SETOR RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.



Ji-Paraná
Cidade
Próspera!

22 de novembro

Passeio Ciclístico
07h SAÍDA DO GERIVALDÃO

Queima de fogos
20h SEMPRE MUITO LINDO!

Acionamento da iluminação natalina
E SHOW COM BANDAS LOCAIS E REGIONAIS

Participe!

Realização:



Apoio:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 051/PJM/2019
Processo Administrativo: GI-571/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JOSÉ ALBERTO SOUTO.
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de pintura das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental (Antônio Francisco Lisboa e Tarsila do Amaral).
Prazo: O prazo de prestação dos serviços deverá ser de 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura da Ordem de Serviços.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Novembro de 2019.

Assinam:

JOSÉ ALBERTO SOUTO
Almiro Soares
Antônio Zotesso



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaoop@hotmail.com

ALUGA-SE

Aluga-se apartamento à 130 metros do Shopping Irmãos Gonçalves, em Ji-Paraná, localizado na Avenida Aracaju, 1864, com dois quartos, sala ampla, cozinha, banheiro social e garagem para um carro. Interessados manter contato pelo telefone (69) 98455-8289 - Alcides



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 079-2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2019, que objetiva a REGISTRAR PREÇOS - PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. PROCESSO N.º 992/2019. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 06/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 21 de novembro de 2019.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 124/19



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, torna público aos interessados os autos do Processo Administrativo n.º 3082/SEMAD/2019, que será realizada no dia 06 DE DEZEMBRO DE 2019, às 9h00m na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni n.º 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/CPL/2019, do Tipo Maior Preço e será julgada pelo Maior Preço Ofertado Para o Lote, tendo como OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DE FORMA EXCLUSIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E PENSÕES ALIMENTÍCIAS DO PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO. Conforme o Processo Administrativo n.º 3082/SEMAD/2019. Valor mínimo de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Para atendimento das atividades do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter cópia impressa integral do edital. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (361-4795) e (361-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 21 de Novembro de 2019.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **CLAUDENIR ROMERO FERREIRA**, residente à BR 429 KM 20 PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 41 GLEBA 24, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF n.º 825.092.632-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 07 DE NOVEMBRO DE 2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°28'55,30" S 62°24'33,76", cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE CAFÉ CLONAL

ALVORADA D' OESTE/RO,
07 de NOVEMBRO de 2019.

CLAUDECIR ROMERO DE ANDRADE
AGRICULTOR FAMILIAR -
CAFEICULTOR



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 117/2019
Processo n.º: 1 - 649/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VEMAQ VEICULOS E MAQUINAS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um veículo 1.0 total flex. 04 quatro portas ano e modelo vigente, 0 km e todos os equipamentos de segurança exigido pelo CONTRAN, por meio do convenio n.º 279/PGE/2018, que celebram o Estado de Rondônia de um lado, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.
Vigência: O presente contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme estipula a CLAUSULA OITAVA do Termo do Convênio Estadual n.º 94/PGE-2018.
Valor Total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 01/11/2019.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 21 de Novembro de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Adiantamento

Tomada de preços n.º: 004/CPL/2019
Edital n.º 117/CPL/2019
Processo n.º 605/2019
O pregoeiro do município de Teixeiraópolis - RO torna público para conhecimento dos interessados, o adiantamento da sessão de disputa da tomada de preços n.º 004/CPL/2019. Edital 117/CPL/2019. Processo n.º. GI-605/2019. Objetivando: Contratação de empresa especializada para pavimentação em blocos sextavados, com extensão de 446,13 m (quatrocentos e quarenta e seis metros e treze centímetros) e área de 1.576,98 m² (um mil quinhentos e setenta e seis virgula noventa e oito metros quadrados). O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço: dia 09/12/2019 às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

* Endereço: Av. Afonso Pena, 2280, Centro - Teixeiraópolis -RO.
* Pregoeiro: Jean Vieira de Araújo
* E-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br
* Fone: (69) 3465-1112 e 69 3465-1145

Teixeiraópolis/RO, 20 de Novembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n.º 015/GAB/2019 de 02/05/2019



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

LEI N.º 1304

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Autoriza o chefe do Poder Executivo a celebrar acordo de parcelamento de débitos decorrentes de excesso da taxa de administração com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vale do Paraíso - IPMVP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos de excesso da taxa de administração da unidade gestora Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vale do Paraíso - IPMVP, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS n.º 402/2008, e alterações posteriores.

Art 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de acordo do Parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), acrescido de juros simples legais de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento) acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art 4º Constituem motivo para rescisão do termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

§ 1º A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas.

§ 2º A ausência de repasse integral das parcelas acordadas no termo de acordo de parcelamento.

Art 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/CPL/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 555/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras-RO - através de seu Pregoeiro, **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, designado pela portaria N.º 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar N.º 147/2014, alterada pela Lei Complementar n.º 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal n.º 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90, INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/12/2019; Início da sessão pública de lances: Dia 05/12/2019 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF. Local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 21 de Novembro de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. N.º 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 083-2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2019, que objetiva SRP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSO N.º 1011/2019. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 05/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 21 de novembro de 2019.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 124/19

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
 EXTRATO DO CONTRATO N° 87/PMNBO/2019
 PROCESSO N° 2114/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
 CONTRATADA: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Retroprojektor multimídia /2700 lumes. Svga, contraste 10.000 2:1, com entrada de hdmi, VGA e USB -BI VOLV.	ACER/X1123H	01	R\$2.399,00	R\$2.399,00

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao pactuado no Convênio 360/PGE-2018 celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste e Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo n° 2114/2018.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico n°29/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.004.12.361.0009.1.532.4.4.90.52.00.00. - 2012 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, projeto atividade **12.361.0009.1.532 - Aquisição de Equipamentos de Informática Conv. 360/PGE/2018**. Nota de Empenho n° 1878/2019.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura pelas partes.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 87/2019 anexado ao processo administrativo n° 2114/2018.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
 DATA: 19.11.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que **HOMOLOGOU** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 091/CPL/SEMED/2019**, referente ao **Processo Administrativo n° 1-911/2019/SEMED**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO"**, em favor das empresas: **M.PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ n° **31.455.241/0001-59**, no valor de **R\$ 47.092,14 (Quarenta e sete mil e noventa e dois e quatorze centavos)**, **MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIRELE ME**, CNPJ n° **19.111.762/0001-93**, no valor de **R\$ 4.799,68 (Quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, **MVRI MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, CNPJ n° **19.071.896/0001-28**, no valor de **R\$ 11.057,00 (Onze mil e cinquenta e sete reais)**, **RALSON M.LIMA EIRELI**, CNPJ n° **33.146.225/0001-00**. O Valor total homologado é de **R\$ 77.928,54 (Setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Alto Paraíso, 19 de novembro de 2019.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

_____/_____/_____/

HELMA SANTANA AMORIM
 PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019/SRP

Itens Exclusivos para EPP/ME/MEI.

O Município de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal n° 2853/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão na forma PRESENCIAL, sob o n° 003/2019/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ÍTEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 024 de 05/03/2007, decreto municipal n° 040, de 04/04/2007, subsidiariamente, com a Lei Federal n° 8.666/1993, Lei complementar n° 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas neste Edital. Tendo como requisitante a Prefeitura de Alto Paraíso- GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-340/2019/GABINETE.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break, café da manhã e marmitex para atender a realização de eventos promovidos pelas seguintes Secretarias: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Secretaria Municipal da Saúde - SEMSAU, Secretaria Municipal da Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos - SEMOSP e GABINETE, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.625,44 (noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data abertura dos envelopes: dia 09/12/2019 às 11:00 horas

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico www.altoparaíso.ro.gov.br ou solicitado através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio na sala da CPL, e o pedido ou retirada do Edital, deve ser direcionado a Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, sito a Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Bairro Centro - Alto Paraíso - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3534-2981 - email: cpl.pmap123@hotmail.com

Alto Paraíso - RO, 20 de novembro de 2019.

Lucilene Castro de Sousa
 Pregoeira
 Decreto 2853/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2019/SEMSAU

Lotes Exclusivos para EPP/ME/MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1050/SEMSAU/2019

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Material e Prestação de Serviços para a Confeção de Uniformes e Acessórios Personalizados, onde a empresa fica responsável por todas as despesas com tecidos, confecção, personalização e entrega, dos uniformes conforme especificado no termo de referencia. Tais uniformes serão entregues aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde.** Regulamentado pelo Processo Administrativo n°1-1050/SEMSAU/2019. **Valor Estimado:** R\$ 97.408,03 (noventa e sete mil quatrocentos e oito reais e três centavos). Fim dos recebimentos das propostas: **05/12/2019 às 09h00min.** (horário de Brasília). Início da sessão pública no dia **05/12/2019 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 20 de Novembro de 2019.

Lucilene Castro de Sousa
 Pregoeira
 Dec.Municipal n° 2853/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 018/PMJ/2019

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Construção do Complexo Administrativo Municipal de Jaru/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, no valor global estimado de R\$ 3.060.000,00 (Três milhões e sessenta mil reais). **Abertura: 08 de agosto de 2019, às 08h30min.** Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência – edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, terça-feira, 16 de julho de 2019.

Warlen Pereira Barboza
 Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Marques/RO. inscrito no CNPJ:22.859.847/0001-69, com endereço na Rua T-3 n° 1788. Bairro centro, convoca a todos os membros da categoria profissional de trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos e produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de Costa Marques/RO. Para a Assembleia Geral de Eleição e Posse, ser realizada no dia 14 de Dezembro de 2019, no (Auditório da câmara Municipal de Vereadores de Costa Marques, localizado à **Av. Chianca centro n° 1386** no município de Costa Marques /RO.Com início em primeira convocação as 09h00min 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos (as) sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários, em segunda convocação as 10h00min com 30% (trinta por cento) dos (as) sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários e em terceira e última convocação as 11 h00min obedecendo aos seguintes critérios: até 500 sócios (as) mínimos de 50 sócios (as) de 500, até 1000 sócios, mínimo de 10% dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; a partir de 1000 sócios mínimo de 5% dos sócios (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários, para tratar das seguintes ordens do dia. Informes Eleição e Posse da diretoria executiva e conselho fiscal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Costa Marques /RO.

Do horário de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral: A secretaria da comissão eleitoral estará em funcionamento das 08h00mn às 12h00 e das 14h00mn às 17h00mn, entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2019, na sede do Sindicato; O prazo para registro de chapa será de 10 (dez) dias antes da realização da assembleia geral.

Do Processo Eleitoral:

O horário da votação da Eleição se encerrará às 13:00 h00min horas Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso; Demais orientações sobre o processo eleitoral podem ser consultadas, conforme o capítulo VI do estatuto social do Sindicato.

Costa Marques /RO 16 de novembro 2019

Valdir Agostinho; CPF: 004.091.432-19 *Valdir Agostinho*
 Rosicleia Lourenço Gomes; CPF: 032.582.872-52 *Rosicleia Lourenço Gomes*
 Juscelene Freitas de Souza; CPF: 898.635.262-15 *Juscelene Freitas de Souza*
 Mauriceia Maria de Oliveira; CPF: 132.421.888-61 *Mauriceia Maria de Oliveira*
 Antonio de Souza; CPF: 313.115.632-53 *Antonio de Souza*

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE
 EXTRATO DO CONTRATO N°84/PMNBO/2019
 PROCESSO N° 220/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
 CONTRATADA: M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	bomba de vácuo, Estrutura em aço, potencia/vácuo: de 1,2 hp/110 a 730 mmHg, alimentação 220volt, garantia mínima de 12 meses.	01	R\$2.449,00	R\$2.449,00
2	Negascópio: tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos. Alimentação Bivolt, Painel translúcido na cor branco leitoso, Alto brilho e ausência das áreas de sombra. Material de fabricação metal e pintura branca, Dimensões mínimas 790 X 480 X 101 mm. Frequência mínima de 50/60 Hx, Potência Máxima 60 W, garantia mínima de 12 meses.	01	R\$390,00	R\$390,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2019, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 220/2019.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.839,00 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 40/2019.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.006.10.301.0003.1.521. elemento de despesa 4.4.9.0.52.00.00. -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 10.301.0003.1.521.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONVENIOS DA UNIÃO - SAÚDE - 2013.** Nota de Empenho n°1270/2019.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura do presente contrato, conforme item 6, do termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 84/2019 anexado ao processo administrativo 220/2019.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
 DATA: 07.11.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 071/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em substituição aos Editais n.ºs. 63/SEMAD/GGRH/2019, 64/SEMAD/GGRH/2019 e 65/SEMAD/GGRH/2019, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: S38 – PROFESSOR NÍVEL II - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
383.125-6	MONICA MIRANDA LOPES	61,00	37º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: F03 – AGENTE DE VIGILÂNCIA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
355.350-7	DANILLO FERNANDO REGINATO	92,00	5º

Vaga: SEMED – ÁREA URBANA
Cargo: F04 – MERENDEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
367.238-7	EDNA APARECIDA DE AZEVEDO CASTRO	84,00	13º

Vaga: SEMUSA
Cargo: S 05 – ENFERMEIRO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
371.404-7	THAIZ JACOMIN BERGAMASCHI	67,00	5º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 25/11/2019 à 24/12/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 21 de novembro de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE	
TIPO	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)
2 (duas) cópias	Autenticadas em Cartório de cópias
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.
1 (uma) cópia	Comprovante que está quitado com a Justiça Eleitoral.
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I – Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 DE Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de dígito oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade (junto ao respectivo órgão)
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão, ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declamar não ser cadastrado).
2 (duas) originais	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <u>está ou não</u> cargo público.
2 (duas) originais	Obst: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador RRI, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e unidade administrativa em que exerce suas funções.
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº a BR 364.
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;
	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITOS/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia
Agente de Vigilância 40 Horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)
Merendeiro - 40 horas	Ensino Fundamental Completo (8ª Série ou Atual 9º Ano)
Enfermeiro 40H	Ensino Superior Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe

COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

Torna público que requereu à SEMA a Licença Ambiental Por Declaração para Comércio Atacadista de Lubrificantes e Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, localizada na Rua Panamá, nº 1.408, Parte, Nova Porto Velho, Município de Porto Velho, Estado do Rondônia.



COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

COOPMEDH - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ n.º 05.549.728/0002-71, estabelecida em Ji-Paraná-RO, na av. Almirante Barroso, n. 1.798, Casa Preta, por meio deste, solicitamos que a Sra. Taísa Rocha Silva, portadora da CTPS n. 310496 e Série n. 001/RO, funcionária desta empresa, comparecer ao nosso Departamento de Pessoal no prazo de 72 horas, esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra “i” do artigo. 482 da CLT, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Dr. Francisco A M Gozi

Diretor Presidente - COOPMEDH



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº1-661/CGSRP/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 0030/ CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:
PROCESSO Nº: 1-661/CGSRP/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, com fornecimento em única parcela, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração SEMPLAD, SEMOSP, SEMSAU, SEMTAS, SEMECE, SEMAPEM e GABINETE deste Município, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega. Conforme Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - CNPJ: 17.297.963/0001-00, VALOR: R\$ 27.221,47 (Vinte sete mil duzentos e vinte um real e quarenta e sete centavos).
COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - CNPJ: 13.807.868/0001-40, VALOR: R\$ 11.721,00 (Onze mil setecentos e vinte um reais).

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP - CNPJ: 04.925.681/0001-50, VALOR: R\$ 5.535,95 (Cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
LAPTOPINFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP - CNPJ: 34.770.156/0001-73, VALOR: R\$ 12.220,54 (Doze mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).
G. H. PROCHNOW MOURÃO ME - CNPJ: 22.057.891/0001-55, VALOR: R\$ 2.430,28 (Dois quatrocentos e trinta reais e vinte oito centavos).

HOLANDA PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 63.772.925/0001-70, VALOR: R\$ 5.411,20 (Cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 13/11/2019

PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 19/11/2019
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Novembro de 2019.

EM, ____/____/____.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Decreto nº 129/2019

Exercício: 2019

DE 19/NOVEMBRO/2019

“Ementa: - Abre Crédito Suplementar por Permuta e no valor de R\$ 157.932,44 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta quatro centavos), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 939/2019 de 28/11/2018, sancionada e publicada em 28/11/18, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionária, processo nº 1608-1/2019.

DECRETA

=====

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 157.932,44 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Fich a	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	202	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.11.00.00.00.00	1.001.0046
Recurso	206	02.10.00	12.361.0007.2023	3.1.90.94.00.00.00.00	1.001.0046
					133.932,44
Crédito	220	02.10.00	12.361.0033.2025	3.3.90.30.00.00.00.00	1.008.0031
Recurso	221	02.10.00	12.361.0033.2025	3.3.90.39.00.00.00.00	1.008.0031
					20.000,00
Crédito	275	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999
Recurso	272	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.05.00.00.00.00	1.000.9999
					2.000,00
Crédito	275	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999
Recurso	273	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.11.00.00.00.00	1.000.9999
					1.000,00
Crédito	275	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.94.00.00.00.00	1.000.9999
Recurso	274	02.13.00	26.782.0018.2068	3.1.90.13.00.00.00.00	1.000.9999
					1.000,00

provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

ALICADO NO ATÍPO DA CÂMARA
PRINCIPAL DE ALVORADA DO OESTE
21/11/2019
ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ATÍPO DA PREF. MUNICIPAL
21/11/2019
JOSÉ WALTER DA SILVA

Mônica de Oliveira Campos
Procuradora Geral do Município
Porto Velho - Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 030/CPL/2019
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº2-284/SEMSAU/2019, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 0030/ CPL/2019 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 2-284/SEMSAU/2019
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS os produtos ofertados deverão ser todos de primeira linha e atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Estabelecido e aprovado no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ: 10.820.186/0001-89, VALOR: R\$ 2.318,76 (Dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME - CNPJ: 17.297.963/0001-00, VALOR: R\$ 451,92 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 13/11/2019
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 19/11/2019

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

Vale do Paraíso - RO, em 20 de Novembro de 2019.

EM, ____/____/____.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice Prefeito Municipal